



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### INDICAÇÃO n° 45/2022

Autor: Vereador Oli da Bom Fim

O vereador abaixo subscrito, fundamentado no que preceitua o Artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após ouvir o soberano plenário, **INDICA**, ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de implantação de legislação que proíba a queima de fogos com estampidos no período noturno, sendo permitido somente fogos de luzes.

Justificativa: oral em plenário

Sala das sessões, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Oli da Bom Fim**  
Vereador

